



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 135, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 309<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2012, e considerando o comunicado do Andes Sindicato Nacional (ANDES-SN), divulgado no dia 16/09/2012,

**R E S O L V E:**

- I.** indicar o reinício do primeiro período letivo para o dia 24 de setembro de 2012;
- II.** aprovar as diretrizes abaixo como pressupostos para a reestruturação do calendário acadêmico do 1º período letivo de 2012:
  - 1.** O calendário deverá permitir a revisão e a integralização dos conteúdos das disciplinas;
  - 2.** Nas duas primeiras semanas do período letivo, não poderão ser aplicados provas e outros tipos de avaliação;
  - 3.** As duas primeiras semanas, após o reinício do período letivo, poderão ser destinadas à revisão de conteúdos das disciplinas, conforme decisão conjunta do professor e dos discentes;
  - 4.** Os docentes responsáveis pelas disciplinas deverão divulgar aos estudantes o novo calendário de avaliações e entrega de trabalhos nas duas primeiras semanas após o reinício do período letivo;
  - 5.** O calendário acadêmico é único para os cursos de graduação presenciais regulares da UFRRJ e todos os atos acadêmicos do período letivo devem ocorrer conforme previsto no calendário;
  - 6.** A PROGRAD reabrirá o período de trancamento de matrícula em disciplinas entre 24 de setembro a 05 de outubro de 2012.

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Vice-Presidente,**  
**no exercício da Presidência**